



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
|------------------------------|--|
| 1.1. Nº Processo | 0028.208755/2021- |
| 1.2. Nº Procedimento | PE 00359/2022 |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM |
| 1.4. Objeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM |
| 1.5. Sistema de Compras | ComprasNet |
| 1.6. Situação Final | Concluído |

| 2. IMPUGNAÇÃO | |
|---------------|--|
| 2.1. QTD | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |
| 1 | <p>TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0028.208755/2021-85 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2022/KAPPA/SUPEL/RO</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP DA ADMISSIBILIDADE O pedido da empresa , fora encaminhado, via e-mail, nos dias 28/07/2022 e 01/08/2022, informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele tempestivo. Ressaltamos que todo o pedido de Impugnação foi encaminhado a Secretaria de origem para responder quanto ao Termo de Referência. DOS QUESTIONAMENTOS A) CONSIDERANDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA (ID 0030819969), CONFORME EXPOSTO ABAIXO: Questionamento 1: A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento. Poderá ser dilatado este PRAZO DE ENTREGA , para 90 (noventa) Dias? Resposta – SEDAM-GAD (ID 0030944706): Tal alteração merece prosperar parcialmente, devendo o Edital prever o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias. 6.2.2. O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta. B) CONSIDERANDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA (ID 0030820140), CONFORME EXPOSTO ABAIXO: Questionamento 1: A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento. Poderá ser dilatado este PRAZO DE ENTREGA , para 90 (noventa) Dias? Resposta – SEDAM-GAD (ID 0030944706): Tal alteração merece prosperar parcialmente, devendo o Edital prever o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias. 6.2.2. O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta. C) CONSIDERANDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (ID 0030877725), CONFORME EXPOSTO ABAIXO: Questionamento 1: Alteração do edital, para que passe a constar como exigência mínima “motorização com potência a partir de 163 cv”; Resposta – SEDAM-GAD (ID 0030944706): Tal alteração será aceita por esta SEDAM, passando a constar como exigência mínima “motorização com potência a partir de 160 cv”. Questionamento 2: Alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias, para 60 (sessenta) dias; Resposta – SEDAM-GAD (ID 0030944706): Tal alteração será aceita, devendo o Edital prever o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias. Questionamento3: Alteração no Edital para inclusão da exigência do cumprimento da Lei nº 6.729/1979, Lei Ferrari, por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante; Resposta – SEDAM-GAD (ID 0030944706): Tal alteração será incluída no Edital, uma vez que consideramos que assiste razão aos fundamentos da empresa impugnante. ONDE SE LÊ- NO EDITAL 3. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 170CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insulfilme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. 6.2.2. O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta. LEIA-SE- NO EDITAL 3. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; zero quilometro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido de fornecimento, cor branca, combustível diesel, tração 4x2 ±4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor, mínimo 4 cilindros 16V, motor mínimo 2.0, turbo diesel, mínimo 160CV, transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marcha a frente e uma à ré, direção assistida, 04 portas laterais, carroceria aberta; ar condicionado original de fábrica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, eixo traseiro rígido; Air Bag duplo (motorista e passageiro), rodas em aço aro mínimo 16 ´capacidade mínima do tanque de combustível 75 L, capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg, insulfilme, protetor de caçamba, engate para reboque traseiro, capota marítima. 6.2.2. O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta. Inclusão da letra j no subitem 14.1 devendo prever: j) A contratada deverá cumprir ao disposto da Lei nº 6.729/1979, Lei Ferrari, devendo ser empresa autorizada e com concessão de comercialização fornecida pelo fabricante do veículo. DA DECISÃO A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de impugnação, informamos que, houve ACRÉSCIMO NO DESCRITIVO DO OBJETO - (ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL NO ITEM 5.4.4.2), prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital. Fica estabelecido novo prazo para a abertura do certame, conforme abaixo: DATA DA ABERTURA: 16/08/2022 as 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9272 ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com. IZAURA TAUFMANN FERREIRA Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO</p> |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS | | |
|--|--------------------|--|
| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
| 1 | 35.266.554/0001-10 | AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA |
| 2 | 04.996.600/0001-02 | NISSEY MOTORS LTDA |
| 3 | 21.543.743/0001-88 | VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA |
| 4 | 29.887.078/0001-51 | FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS | | | | |
|-------------------------|--------------------|---|-------------|---------|
| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3. RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
| 1 | 35.266.554/0001-10 | AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA | NÃO | SIM |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 | | |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS | | | | | | | |
|------------------------|--------------------|---|-------------|---------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 7.1. ITEM | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. VAL. ESTIMADO | 7.7. VAL. OBTIDO | 7.8. DIF(%) |
| 1 | 35.266.554/0001-10 | AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA | NÃO | SIM | R\$ 287.296,67 | R\$ 242.000,00 | -15,77% |
| TOTAIS | | | | | R\$ 287.296,67 | R\$ 242.000,00 | -15,77% |

| 8. ITENS FRACASSADOS | | |
|----------------------|-----------|--------------------|
| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME | | | | |
|--------------------------------|------------------|--|-------------------|-----------------------------------|
| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
| 1 | 02/06/2022 | Elaboração de Edital PE 359/2022 | 08/06/2022 | 6 |
| 2 | 08/06/2022 | Parecer nº 513/2022/PGE-PA | 10/06/2022 | 2 |
| 3 | 10/06/2022 | Encaminhado para ajuste de TR, conforme o Parecer. | 27/06/2022 | 17 |
| 4 | 27/06/2022 | Encaminhado para Cotação de Preço para atualizar o preço do Quadro Comparativo | 13/07/2022 | 16 |
| 5 | 13/07/2022 | Ajuste de Edital e Publicações | 21/07/2022 | 8 |
| 6 | 21/07/2022 | Pedido de Esclarecimento e Impugnação e Termo de Resposta | 03/08/2022 | 13 |
| 7 | 03/08/2022 | Abertura da Licitação, Análise da Proposta e relatório final | 17/08/2022 | 14 |
| | | | | TEMPO TOTAL DO CERTAME: 76 |

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 17 de agosto de 2022 .

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300094012

ANIKELLE LIMA RODRIGUES

Equipe Apoio
Matrícula